

1 **Ata da 41ª Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (CAEF-**
2 **RJ) do CRF-RJ, realizada em 13 de julho de 2022, por videoconferência pela ferramenta**
3 **Google Meet.**
4
5

6 **Presentes:** Os membros da CAEF-RJ Profs. Jose Quintão Velloso – presidente, Alex Sandro
7 Rodrigues Baiense, Ana Paula de Almeida Queiroz, Andreia Bartachini Gomes, Angelica Pinto da
8 Silva, Carlos Eduardo Faria Ferreira, Carolina Figueiredo Freitas, Ellen Zimmermann Fattori,
9 Erylene Trevenzoli de Sousa, João dos Santos Gonçalves, Luciana Maria Ramires Esper, Luciane
10 Barreiro Lopez Vasques, Marcus Vinicius Gomes de Oliveira, Maria Eline Matheus, Renata Macedo
11 dos Reis Januario da Silva, Romulo Jose Soares Bezerra, Sebastian Rinaldi Neto, Selma Rodrigues
12 de Castilho, Talita Barbosa Gomes, Valter Luiz da C. Gonçalves, e a colaboradora Elizabeth
13 Gonzaga, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência.
14

15 **Justificaram ausência os membros:** Profs. Lasaro Linhares Stephanelli, Mirian Ribeiro Leite Moura,
16 Nylza Maria Tavares Gonçalves, Pedro Henrique Cordeiro Ferreira, Rodrigo Tonioni Vieira e Tereza
17 Cristina de Andrade Leitão Aguiar.
18

19 Abertos os trabalhos às **19h05**, por videoconferência por meio da ferramenta Google Meet, o Prof.
20 José Quintão Velloso, presidindo a reunião, cumprimenta a todos e passa à pauta onde são
21 abordados os seguintes assuntos:
22
23

24 **1. Aprovação de Atas:**
25

- 26 • **Ata da 40ª Reunião Ordinária realizada em 07/06/2022:** a Ata é lida e aprovada pelos
27 presentes, com abstenção dos Profs. Jose Quintão Velloso, Alex Sandro Rodrigues Baiense,
28 Andreia Bartachini Gomes, Carolina Figueiredo Freitas, Luciane Barreiro Lopez Vasques,
29 Marcus Vinicius Gomes de Oliveira, Renata Macedo dos Reis Januario da Silva, Romulo
30 Jose Soares Bezerra e Selma Rodrigues de Castilho que não participaram da referida
31 reunião.
32
- 33 • **Pauta da 41ª Reunião Ordinária dia 13/07/2022:** aprovada por unanimidade pelos
34 presentes.
35

36 **2. Deliberações:**
37

38 **2.1. Parecer sobre requerimentos/processos encaminhados à CAEF-RJ:**
39

40 **Relator: Prof. José Quintão**

41 ➤ Protocolo: 9531/22

42 assunto: averbação mestrado: Mestre em Ciências Biológicas (Microbiologia) (UFRJ)

43 Parecer do relator: Averbar na Linha de atuação: Análises Clínico-Laboratoriais - Especialidade:
44 Bacteriologia Clínica. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
45

46 **Relatora: Profª Luciana Esper**

47 ➤ Protocolo: 23335/22

48 assunto: averbação mestrado: Mestre em Ciências aplicadas a produtos para saúde (UFF)

49 Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Farmácia Industrial - Especialidade: Pesquisa
50 e desenvolvimento. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.
51

52 **Relatora: Profª Renata Macedo**

53 ➤ Protocolo: 10843/22

54 assunto: averbação mestrado: Mestre em Ciências aplicadas a produtos para saúde (UFF)

55 Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Farmácia - Especialidade: Assistência
56 Farmacêutica. Aprovado pela CAEF-RJ por maioria dos presentes, com abstenção da Profª
57 Selma Castilho que atuou como orientadora da aluna mestranda.
58

59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116

Relatora: Profª Talita Barbosa

➤ Protocolo: 5250/22

assunto: averbação mestrado (profissional): Mestra em Ciência e Tecnologia Farmacêutica (UFRJ)

Parecer da relatora: Averbar na Linha de atuação: Farmácia Industrial - Especialidade: Biotecnologia industrial. Aprovado pela CAEF-RJ por unanimidade dos presentes.

Relatora: Profª Tereza Leitão

Não houve julgamento do processo a seguir. Redistribuir e pautar para próxima reunião.

➤ Protocolo: 13505/22

assunto: averbação especialização: Fitoterapia Chinesa (Faculdade EBRAMEC)

2.2. Justificativas de ausência nas reuniões (ordinárias) da CAEF-RJ.

Nº máximo de justificativas de ausência (ref. Deliberação CRF-RJ 1862/2018 - Regulamento Interno da CAEF-RJ – art. 10, alíneas II e III)

Prof. Quintão informa que observando a frequência dos membros da CAEF-RJ nas reuniões 2022, e já foram realizadas 4 reuniões ordinárias, sendo esta a quinta, todas virtuais, há membros que não participaram de reunião, e justificativas de ausência são apresentadas indefinidamente, o que não auxilia em nada a Comissão, e lembra que todos têm compromissos de trabalhos e pessoais, mas que diversos membros se esforçam para comparecer. Gostaria que a CAEF-RJ chegasse a um consenso sobre nº máximo aceitável de justificativas de ausência, pois o Regulamento interno atual da CAEF-RJ não contém esta disposição, sendo preciso estabelecer critério para permanência como membro da Comissão.

Prof. Alex Baiense informa que a maioria dos colegas são convidados de forma cavalheira e o regulamento não segue junto com o convite, que ele mesmo não tinha ciência do regulamento e implicações, portanto sugere que seja emitido comunicado aos membros dando conhecimento do Regulamento.

Prof. Quintão discorda, esclarecendo que o Regulamento foi enviado aos membros em fevereiro, por e-mail e no grupo WhatsApp da CAEF-RJ e também posteriormente.

Prof. João informa que a oito anos participa da CAEF-RJ e que os convites são feitos aos coordenadores das graduações em farmácia, que aceitam integrar a CAEF-RJ, mas não se comprometem com a frequência.

Prof. Valter relata que quando as reuniões da Comissão eram presenciais havia baixa frequência dos membros, mas quando, em razão da pandemia, passaram a ser virtuais, isto foi superado. Que em sua percepção, está se dedicando muito tempo das reuniões com apenas uma das atribuições da CAEF-RJ – a emissão de pareceres em requerimentos -, sendo que por ser uma Comissão de Educação Farmacêutica deveria pautar discussão sobre quais os rumos da profissão, qual a qualidade de ensino que as universidades estão propiciando a seus estudantes, que farmacêutico é esse que estamos colocando no mercado, que mercado é esse que vai recepcionar os egressos, que está se discutindo pouco sobre nossa profissão farmacêutica e os rumos que estão se colocando para o futuro. A despeito da questão da frequência, sugere que dentro da pauta das reuniões seja separado um tempo para discussão dessas questões, inclusive para formulação de propostas de eventos do CRF-RJ para qualificar professores e gestores de cursos de graduação em farmácia, para dar subsídios aos colegas, aproveitar o momento de união para melhoria da qualidade da formação. Quanto a questão da frequência, entende que vale o que está disposto no Regulamento, e se for entendimento da gestão atual, que seja levado ao plenário para alteração.

Prof. Quintão informa concordar que a Comissão precisa ser mais ensino e menos burocrata; que a época do Prof. Fernando Gomes Ferreira presidindo a Comissão de Ensino, havia um estudo feito no CRF-SP sobre Selo de Qualidade do Ensino Farmacêutico, mas no Rio não se conseguiu avançar na implantação deste selo; que tem observado na grande maioria dos processos que os cursos de farmácia estão cada vez mais isolados, dentro de uma mesma instituição as vezes campos distintos são vistos como adversários e não se consegue avançar na formatação de um modelo; que se os gestores fossem um pouco mais participativos, poderiam ter o apoio da CAEF-RJ para melhorar a qualidade, pois a CAEF-RJ conta com pessoas experientes e qualificados para auxiliar; que em uma das próximas reuniões da CAEF-RJ pode-se não pautar pareceres e discutir apenas educação. Mas que, de qualquer forma, levará ao presidente do CRF-RJ solicitação de rever o regimento interno da CAEF-RJ, criando

dispositivo que limite as justificativas de ausência nas reuniões. E lembra que este ano, quando se discutiu de que modo seriam as reuniões, manteve-se que não seria em um dia da semana fixo, e sim alternando-se mensalmente para propiciar maior participação.

Profª Ana Paula concorda com alteração do regimento para limitação de justificativas de ausência, e concorda com maior discussão na CAEF-RJ sobre a formação do farmacêutico, pois tem observado em sua atuação profissional que os novos farmacêuticos com os quais trabalha apresentam uma grande debilidade e fragilidade de formação.

Prof. Rômulo informa ter conhecimento que cursos de graduação em farmácia e outras profissões estão excluindo a disciplina de deontologia de suas grades curriculares.

Prof. Quintão solicita que para a próxima reunião da CAEF-RJ os membros encaminhem sugestões de assuntos sobre Educação Farmacêutica para discussão, que com estes temas se definirá reunião só para tratar do assunto.

Prof. Alex Baiense sugere como tema o conteúdo da disciplina de deontologia e legislação, que deve conter sobre crimes contra a saúde pública.

3. Informes:

3.1) **Relatores CAEF-RJ para parecer em processos/requerimentos conforme área de formação.**

Atualização: inclusão da Profª. Carolina Freitas; da Profª Talita Barbosa na linha Práticas Integrativas e Complementares. Restando que Prof. Sebastian informe área para sua inclusão. Para distribuição aos membros da CAEF-RJ para relato e parecer em requerimentos (por exemplo de averbação de especialização, mestrados, doutorados). As 10 grandes áreas abaixo são as linhas de atuação previstas na Resolução CFF 572/2013).

- I. **Alimentos** – Luciana Esper, Mirian Moura.
- II. **Análises Clínico-Laboratoriais** – Andreia Bartachini, Ellen Fattori, João Gonçalves, José Quintão, Pedro Ferreira.
- III. **Educação** – Alex Sandro Baiense, Aluizio Santa Helena, Andreia Bartachini, Angélica Pinto, Carolina Freitas, Fabiana Pugliese, João Gonçalves, José Quintão, Lásaro Stephanelli, Luciane Barreiro Vasques, Marcus Vinicius Oliveira, Mirian Moura, Nylza Gonçalves, Talita Barbosa, Valter Gonçalves, Vanessa Índio do Brasil.
- IV. **Farmácia** – Carlos Eduardo Ferreira, Ellen Fattori, Maria Eline Matheus, Renata Macedo, Roberto Pereira Neto, Romulo Bezerra.
- V. **Farmácia Hospitalar e Clínica** – Aluizio Santa Helena, Ana Paula Queiroz, Carlos Eduardo Ferreira, Carolina Freitas, Fabiana Pugliese, José Quintão, Marcus Vinicius Oliveira, Maria Eline Matheus, Renata Macedo, Roberto Pereira Neto, Rodrigo Tonioni, Romulo Bezerra, Selma Castilho, Talita Barbosa.
- VI. **Farmácia Industrial** – Alex Sandro Baiense, Carlos Eduardo Ferreira, Luciana Esper, Rodrigo Tonioni.
- VII. **Gestão** – Ana Paula Queiroz, Angélica Pinto, Roberto Pereira Neto, Valter Gonçalves.
- VIII. **Práticas Integrativas e Complementares** – Nylza Gonçalves, Talita Barbosa, Tereza Leitão.
- IX. **Saúde Pública** – Ana Paula Queiroz, Angélica Pinto, Carolina Freitas, Erylene Trevenzoli, Marcus Vinicius Oliveira, Pedro Ferreira, Selma Castilho, Vanessa Índio do Brasil.
- X. **Toxicologia** – Luciana Esper, Renata Macedo, Romulo Bezerra, Vanessa Índio do Brasil.

4. Palavra aos Membros da CAEF-RJ:

Prof. Quintão propõe que a CAEF-RJ faça um agradecimento público às Diretorias do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (CRF-RJ), do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e dos demais Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs), pelo empenho e dedicação para a aprovação do Piso Salarial Nacional do Profissional Farmacêutico, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Aprovado pelos presentes.

Prof. Quintão também propõe solicitar ao presidente do CRF-RJ que encaminhe solicitação ao Conselho Federal de Farmácia e Comissão de Ensino para que seja feita reunião conjunta com os Presidentes das Comissões assessoras dos Conselhos Regionais; com a finalidade de dirimir

174 dúvidas sobre averbação das especializações dos profissionais farmacêuticos. Aprovado pelos
175 presentes.
176 Prof. Sebastian informa que esta é a primeira reunião da CAEF-RJ na qual consegue participar,
177 pois está de férias. Que gostaria muito de poder contribuir, mas infelizmente não consegue
178 participar das reuniões pois dá aulas todas as noites e não consegue substituto. Que seria o
179 caso de se desligar da comissão.
180

181 **5. Encerramento:** Próxima reunião ordinária (42ª) será em agosto: 11/agosto/2022 (quinta-feira),
182 19h, por videoconferência pela ferramenta do Google Meet
183

184 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, a reunião foi
185 encerrada as **21h40** e digitada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos
186 presentes na reunião.
187

188	Jose Quintão Velloso –presidente CAEF-RJ -
189	Alex Sandro Rodrigues Baiense –
190	Aluizio Antonio de Santa Helena - ausente
191	Ana Paula de Almeida Queiroz –
192	Andreia Bartachini Gomes -
193	Angelica Pinto da Silva -
194	Carlos Eduardo Faria Ferreira –
195	Carolina Figueiredo Freitas -
196	Ellen Zimmermann Fattori –
197	Ervylene Trevenzoli de Sousa –
198	Fabiana Sousa Pugliese - ausente
199	João dos Santos Gonçalves –
200	Lasaro Linhares Stephanelli – justificou ausência
201	Luciana Maria Ramires Esper -
202	Luciane Barreiro Lopez Vasques –
203	Marcus Vinicius Gomes de Oliveira -
204	Maria Eline Matheus -
205	Mirian Ribeiro Leite Moura – justificou ausência
206	Nylza Maria Tavares Gonçalves - justificou ausência
207	Pedro Henrique Cordeiro Ferreira – justificou ausência
208	Renata Macedo dos Reis Januario da Silva -
209	Roberto Pereira Neto - ausente
210	Rodrigo Tonioni Vieira – justificou ausência
211	Romulo Jose Soares Bezerra –
212	Sebastian Rinaldi Neto –
213	Selma Rodrigues de Castilho -
214	Talita Barbosa Gomes -
215	Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar – justificou ausência
216	Valter Luiz da Conceição Gonçalves -
217	Vanessa Índio do Brasil da Costa - ausente

218
219
220

Digitada por Elizabeth Gonzaga – farmacêutica – SCT /CRF-RJ, que secretariou a reunião